

DELIBERAÇÃO

Nº 021/19 - CCJ

Conforme Assembleia Geral Ordinária realizada aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, aprovou-se com voto unânime a substituição de entidade conforme abaixo:

Entidade substituída:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOINVILLE - ADR

Rua 9 de março, 817 - Centro

89201 400 JOINVILLE/SC

Entidade admitida:

DEFESA CIVIL DE SANTA CATARINA

Rua Arno Waldemar Döhler, 264 – Zona Industrial Norte

89219 510 JOINVILLE/SC

Posição: Órgãos da Administração Federal e Estadual

Joinville, 03 de outubro de 2019

José Mário Gomes Ribeiro
Presidente

Anexos:

- 1- Ata nº 079/19 – CCJ
- 2- Ofício nº 007/SDC/COREDEC/JVE/2019
- 3- Ofício nº 003-10/2019 – CCJ
- 4- Diário Oficial de Santa Catarina nº 20.938, de 21 de janeiro de 2019

Rua do Príncipe, 330 - 9º andar | Cjto 902 | CEP: 89201-000 | Joinville - SC

Tel/Fax: 47 3435 3730 ✉ cubatao@cubataojoinville.org.br

www.cubataojoinville.org.br